



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0487/02	DATA: 22/05/02
INÍCIO: 15h42min	TÉRMINO: 17h30min	DURAÇÃO: 01h48min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h49min	PÁGINAS: 68	QUARTOS: 22
REVISÃO: Andréa Macedo, Eliana, Leine, Monica, Paulo Domingos		
SUPERVISÃO: Debora, Neusinha, Yoko, Zuzu		
CONCATENAÇÃO: Maria Luíza		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Oitiva do Deputado José Aleksandro. Apreciação do item 3 da pauta – Consulta nº 1, de 2002 (art. 13 do Código de Ética e Decoro Parlamentar).

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Solicito à Secretária que proceda à leitura da ata da reunião anterior.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – O Presidente acolhe a solicitação do Deputado Waldir Pires, uma vez que a ata foi distribuída anteriormente aos Srs. Parlamentares.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação a ata.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Presidência dá conhecimento aos ilustres colegas de que, em consonância com o que foi deliberado na última reunião, encaminhamos ofício ao Presidente Aécio Neves solicitando a prorrogação dos trabalhos por 45 dias, o que coincide com o dia 30 de junho.

Da mesma forma, como foi solicitado pelo Relator, as notas taquigráficas das reuniões realizadas até 8 de maio, ou seja, até a penúltima reunião, já foram enviadas a todos os membros do Conselho. Também foram encaminhados o aditamento e as peças constantes informativas do próprio aditamento.

Fizemos também alguns contatos para ouvir as três testemunhas arroladas quando do aditamento: Dr. Silvano Rabelo, Sr. Domingos Martins da Silva Filho e Sr. Davi Camurça Cunha. Já há acerto de data com o Dr. Silvano Rabelo e com o Dr. Domingos Martins da Silva Filho; apenas resta acertar com o Sr. Davi Camurça Cunha. Ainda no dia de hoje estamos fazendo alguns contatos com o Acre — há



problema decorrente da diferença de fuso horário — para tentar ouvi-los na próxima terça-feira.

Já foi apresentada a defesa escrita do representado, o nobre Deputado José Aleksandro, recebida pela Presidência. Distribuiu-se cópia ao Relator e aos membros da Comissão.

Não há, a rigor, questões adjetivas processuais pendentes.

Conforme consta da Ordem do Dia, a reunião de hoje se destina à oitiva do Deputado José Aleksandro, para nos trazer sua versão acerca dos fatos constantes no referido aditamento.

Não havendo quem queira usar da palavra, eu a concedo ao Deputado José Aleksandro, pelo prazo de vinte minutos, prorrogáveis se necessário, para que S.Exa. faça sua sustentação oral.

Evidentemente não cabe ao Presidente nem orientar nem cercear o direito do Deputado dizer o que quiser e bem entender nesta Casa, mas lembro apenas ao representado que aqui estão em jogo os fatos constantes do aditamento e mais algum que evidentemente julgue oportuno registrar.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Aleksandro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sr. Presidente, senhores membros do Conselho, Sr. Relator, vou falar sobre o fato do aditamento. Acredito que encerrarei minha fala nos primeiros cinco minutos e me colocarei à disposição do Conselho. Vou ser muito claro e objetivo. Li o aditamento e me chamou a atenção a questão principal, que foi o depoimento — motivo do aditamento — de uma pessoa chamada Davi, que não sei quem é, nunca vi, não sei se é preto, não sei se é branco, não sei se é amarelo, não sei que cor esse cidadão tem, não sei que cor



são os cabelos dele. Nunca o recebi e fiz questão de verificar a minha agenda em meu gabinete no Estado do Acre. Fica tudo anotado, as pessoas, os horários extra-agenda; conversei com meu motorista para saber se ele foi buscar algum dia esse cidadão para conversar comigo, conforme consta no depoimento. Meu motorista desconhece o assunto, desconhece a pessoa.

Antes de começar a sessão, na minha defesa apresentei três testemunhas. Gostaria que tivesse havido uma acareação com esse rapaz, que disse que conversou comigo quando pedi a ele uma declaração, declaração essa de que um delegado designado para o caso de uma jovem que foi morta, no Município de Sena Madureira — parece-me que há mais de dois anos —, seria posto sob suspeita.

O caso da moça morta, chamada Luziene, no Município de Sena Madureira, tomou uma dimensão política tão grande no Estado do Acre que durante esses dois anos nunca havia me pronunciado sobre ele. Há sessenta dias eu me manifestei sobre o assunto numa entrevista. Citei o aspecto político do assunto. Como afirmaram aqui algumas testemunhas e eu também na minha defesa, os promotores de Justiça ligados ao Governador Jorge Viana apresentaram o depoimento dessa pessoa, que nunca vi e nem sei quem é.

Então, Sr. Presidente, desde já, eu me coloco à disposição do Relator, de V.Exa. e de qualquer membro do Conselho para responder a qualquer pergunta sobre o assunto.

Preocupo-me muito com esse aditamento. Não só comigo, mas amanhã ou depois poderá ser com qualquer membro deste Conselho. Em qualquer Estado desta Nação pode haver um Deputado Federal que tenha qualquer questão política, acontecer um tipo de depoimento como esse e haver um aditamento nesta Casa.



Preocupo-me porque essa questão se passa no campo político, principalmente num ano eleitoral como o que estamos. Passa do campo parlamentar, passa de todos os campos. Tem repercussão às vezes nacional.

Graças a Deus, não sei por que, parece que a imprensa nacional esqueceu esse assunto. Quando cheguei a esta Casa, nunca é demais relembrar a maneira com que entrei nela. E um fato dessa natureza, a morte de Luziene, de Sena Madureira, para a imprensa do Sul do País, pode ser algo alarmante as condições em que essa menina morreu. Lá no meu Estado, não. Querer me envolver ou me culpar pela morte da Luziene é motivo de riso e de graça. Todo mundo sabe como mataram a moça, as pessoas que a mataram, como foram soltas. Lá no meu Estado é fácil explicar, mas para o resto da Nação é difícil.

Nunca conversei com esse rapaz, não conheço o caso, nunca tive envolvimento nenhum. Já expus isso na minha defesa e estou à disposição para responder a qualquer pergunta, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado José Aleksandro, esse rapaz a quem o senhor alude é quem?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Essa testemunha do Ministério Público Estadual, onde prestou depoimento, Davi Camurça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – É o Barna? É esse?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, é o Davi Camurça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – É o mesmo que está arrolado. Davi Camurça Cunha, não é isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Davi Camurça Cunha.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Deputado José Aleksandro, V.Exa. tem conhecimento do teor do aditamento desta acusação suplementar acrescida aos autos. V.Exa. leu tudo isso, pois não? Tem conhecimento, portanto, de todo o teor?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Tenho.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – São procedentes essas acusações de que o senhor teria constringido testemunhas?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Nunca conversei com esse rapaz. Nunca o recebi nem na minha casa, nem no meu escritório, nem na sede do partido, onde quer que seja. Não conheço. Desconheço essa pessoa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa., portanto, nega a acusação que lhe é formulada nesse aditamento?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Completamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa. conhece o Sr. Davi Camurça Cunha?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – É sobre esse cidadão que estou falando. Não conheço, nunca vi, nem sei quem é.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Dr. Silvano Rabelo?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Dr. Silvano Rabelo eu conheço. É um delegado de polícia, da Polícia Civil.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O senhor tem alguma coisa contra ele? É seu amigo ou inimigo? Vai querer lhe prejudicar?



O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não. O senhor sabe que o Dr. Silvano Rabelo, ele, eu disse lá no meu Estado já para algumas pessoas, e volto a dizer aqui neste Conselho, até eu ler algumas questões nesse depoimento que ele prestou nesta Comissão de Direitos Humanos, não com relação a minha pessoa, mas quando ele... Até eu ler esse depoimento dele, eu tinha o Dr. Silvano Rabelo como um dos delegados mais sérios da Polícia Civil do Estado do Acre.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E o senhor mantém esse conceito então?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Se ele falou o que ele falou para a Comissão de Direitos Humanos, esse conceito ele perdeu com relação à minha pessoa. Se ele falou.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E por que o senhor acha que, se ele falou, ele teria falado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Se ele falou o quê?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Se ele falou isso na Comissão de Direitos Humanos, por que razão ele teria falado contra o senhor naquele local?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não. Ele não falou contra mim nem uma palavra na Comissão de Direitos Humanos. Ele teceu comentários sobre o trabalho dele lá no Município de Sena Madureira, teceu comentários sobre a saída do delegado anterior, teceu comentários na Comissão de Direitos Humanos que ele estava sendo ameaçado com telefonemas, que estava sendo seguido quando ia para o Município de Sena Madureira. Aí foi quando... Se ele deu esse depoimento



realmente como está aqui, foi quando ele perdeu o conceito que eu sempre tive da pessoa dele.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E o Barna? Apenas vem referido pelo...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu conheço uma pessoa que se chama Barna. É uma pessoa que anda com o Deputado José Vieira e já esteve na minha casa algumas vezes acompanhado do Deputado ou pela Prefeita de Sena Madureira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ele seria o motorista da Prefeita?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Ele trabalha com o Deputado José Vieira. Eu não sei se ele é motorista da Prefeitura ou da Prefeita. Eu sei que ele anda muito com o Deputado José Vieira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O senhor tem alguma coisa contra ele?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, senhor. Não, senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem. Então, o senhor sabe que esse acréscimo, esse aditamento decorre de uma representação do Deputado Orlando Fantazzini, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, e também de um expediente oriundo do Ministério da Justiça, mais precisamente da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. Esse expediente é subscrito pelo Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, que é o Secretário dos Direitos Humanos. O senhor tem alguma coisa contra o Dr. Paulo Sérgio Pinheiro e contra o Deputado Orlando Fantazzini?



O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, senhor. Tenho algumas pendências com quem encaminhou o primeiro relatório para ele.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E quem seria essa pessoa?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O Dr. Santoro, Dr. Roberto Santoro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Te encaminhou para o Deputado Orlando Fantazzini ou para o Dr. Paulo Sérgio?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Para os dois.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Para os dois. Muito bem. Dr. Santoro foi aquela testemunha que aqui esteve por último, não é?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Foi.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então consta aqui deste expediente do Ministério da Justiça e desta representação do Deputado Orlando Fantazzini que o Subprocurador-Geral da República, Dr. José Roberto Figueiredo de Santoro, e o Dr. Percílio Souza Lima Neto, membros da Comissão de Direitos Humanos do CDDPH, estiveram no Estado do Acre para apurar denúncias de tortura relacionadas a apurações de um crime de homicídio de que foi vítima a menor Luziene Queiroz de Moraes, homicídio esse ocorrido no Município de Sena Madureira, naquele Estado. Consta ainda desse expediente que nessas atividades no Estado do Acre, os supracitados membros do CDDPH receberam denúncias de que o Deputado Federal José Aleksandro teria buscado influenciar no resultado das investigações, inclusive compactuando uma das principais testemunhas no intuito de que essa assinasse uma declaração, ela a testemunha, alegando ter sido torturada



pelo delegado competente para investigar o homicídio da menor Luziene. Ou seja, o delegado que estava encarregado daquele inquérito que apurava o homicídio da menor Luziene. Consta ainda que o Delegado Silvano Rabelo, da Polícia Civil do Estado do Acre, encarregado de dar continuidade a essas investigações que visavam à apuração do homicídio, substituindo o delegado anteriormente designado, declarou estar recebendo ameaças de morte por pessoas não identificadas que teriam telefonado para sua residência. Então, fundamentado nisso, eu quero perguntar a V.Exa. o seguinte: em primeiro lugar, o que sabe V.Exa. sobre esse homicídio que vitimou a menor Luziene Queiroz Moraes lá no Estado do Acre?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O que eu sei é o que todo o Estado do Acre já sabe. Esse homicídio aconteceu e prenderam as três pessoas que cometeram o assassinato, cometeram esse ato arbitrário lá com essa jovem. A Secretária de Segurança na época era a Dra. Salete Maia, o promotor da época e um juiz que estavam lá posteriormente foram transferidos.

No Município de Sena Madureira, o Governador Jorge Viana nunca teve ascensão política. Hoje, como Governador do Estado, ele chega a Sena Madureira e não junta nem 35 pessoas em um bairro daquele Município. Sena Madureira tem 17 mil votos, pessoas que votam. É um Município que ele já perdeu pela segunda vez para a Prefeita Antônia Vieira e para o Deputado José Vieira, e tentaram envolver o filho dele nesse homicídio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O filho de quem?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O filho do Deputado e da Prefeita.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – José Vieira.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Deputado José Vieira, que é casado com a Prefeita...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Antônia Vieira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Fizeram uma campanha política coordenada pela Líder do PT na Assembléia Legislativa, Deputada Naluh Gouveia, e tentaram escandalizar de todas as formas. Isso foi antes da campanha de 2000, antes de a Prefeita que era candidata à reeleição ganhar novamente. Foram para lá, criaram o maior clima político no Município, levando imprensa, pagando mídia, fazendo e acontecendo. Mesmo assim a Prefeita se elegeu com mais de 5 mil votos na frente do candidato do Governo. Fizeram um júri, soltaram os rapazes já na véspera das eleições.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Perdão, fizeram o quê?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Fizeram um júri.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ah, eles foram julgados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eles foram julgados, soltaram os rapazes e começaram já depois da eleição uma outra investigação — já está na segunda fase de outra investigação. Esses rapazes que foram soltos pelo júri já foram presos novamente por roubo ou por invadir casas e mercearias lá no Município de Sena Madureira. Estão presos novamente. Há sessenta dias, eu me pronunciei lá no Estado do Acre sobre este assunto e falei claramente na televisão tudo isso que estou falando aqui: da maneira de articular processos e campanhas publicitárias que o Governo acha para atingir determinadas pessoas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa. nos oferece as fitas?



O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sim, senhor, as duas fitas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então, agradecemos e vamos examinar as fitas. Bem, em que circunstâncias se deu a morte dessa menor? V.Exa. poderia nos relatar aqui? É importante que saibamos. Foi um estupro, um assalto, o que foi? O que aconteceu?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Olha, pelo que eu li nos jornais, pelo que saiu, pelo que foi explorado pela mídia, me parece que estupraram a moça e mataram com requintes de crueldade. Cortaram, deixaram várias escoriações; parece que quebraram o braço, alguma coisa nesse sentido. Não tive a oportunidade de ler nada sobre os autos, não, mas o que a imprensa na época dizia...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Foi um crime de natureza, de fundo sexual? É isso aí?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – É, sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Os acusados eram jovens?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Três jovens.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E V.Exa. disse que depois desse fato eles praticaram outros delitos. E antes desses fatos, eles já tinham...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Estão presos, estão presos em outra penitenciária.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sabe se eles tinham antecedentes criminais?



O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Lá no Município eles já tinham passagem pela polícia várias vezes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bem, e por que eles foram soltos? Eles foram absolvidos?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Foram absolvidos. E se eu contar aqui o senhor vai achar muito estranho, esquisito, mas lá para o Estado do Acre não é não. Trocaram o promotor, trocaram o juiz, trocaram o delegado e a Secretária de Segurança para absolver este rapaz, para absolver essas pessoas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa., que tem um programa de televisão, se pronunciou sobre essa absolvição? Pelo que V.Exa. está narrando, soa escandalosa, não?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, eu não me pronunciei, não, mas foi muito pronunciada. Houve pronunciamentos na Assembléia Legislativa, houve muitas pessoas falando sobre o assunto. Eu só falei sobre esse assunto na data dessas entrevistas. Depois que eu falei, apareceu o depoimento desse rapaz. Se tivesse falado antes, talvez tivesse aparecido antes uma pessoa tentando me envolver no caso da Luziene.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bom, muito bem. O senhor conhecia essa Luziene?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, nunca vi. Não sei quem é.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E esses rapazes?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Também não conheço, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O senhor tem ligações políticas com a Prefeita e com o Deputado José Vieira? Qual o seu relacionamento?



O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – São do nosso mesmo bloco partidário hoje. Antes não era, não. Hoje é. Na eleição passada nós nunca tivemos nenhum... eles trabalharam para um candidato a Deputado Federal, que era o Dr. Clóvis Queiroz, até primeiro Suplente do PFL, pelo qual eu me elegi. Eles trabalharam para ele e não trabalharam para mim, não.

Hoje, já temos um trabalho de parceria, na Câmara dos Deputados, quando apresentei emendas para Municípios. Sempre olho para o Município de Sena Madureira como para os outros Municípios do PT. Portanto, hoje temos uma coligação política. PMDB, PFL, PPB, PL, PSL e PSDB estão juntos na mesma coligação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Com referência ao julgamento desses rapazes, isso é importante. Precisamos saber da legitimidade dessa investigação, dessa apuração. Eles foram pronunciados e julgados pelo Tribunal do Júri. Eles foram absolvidos por quê? Os jurados disseram que eles não eram autores do fato? V.Exa. com certeza ficou sabendo. Deve ter sido noticiado no jornal. Eles foram absolvidos por negativa de autoria?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eles foram absolvidos porque o Ministério Público pediu a absolvição deles.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Como?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O membro do Ministério Público — no dia, até chorou — foi para lá pedir absolvição do pessoal, e o juiz e o júri acataram o pedido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ele pediu a absolvição, alegando que não eram eles os autores do fato?



O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Foi isso mesmo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E assim foi o julgamento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Assim foram julgados, dando início a um novo inquérito, em que novamente teria que se apurar aquele...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quanto a esses rapazes acusados, houve notícias de que eles teriam se afirmado vítimas de tortura para confessar o crime na polícia? Houve alguma coisa assim?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Houve um movimento político no Estado do Acre para que isso acontecesse. A Deputada Naluh Gouveia, Líder do PT, coordenou, juntamente com a imprensa, um movimento. Mandaram prender policiais militares, segundo a própria Secretária de Segurança na época, Dra. Salete Maia. Há fitas gravadas e depoimentos na imprensa. Esse foi um dos fatos que fez com que a Secretária saísse do Governo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas havia notícias de que esses três réus...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Notícia nenhuma.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – ...foram torturados para confessar?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não. Houve notícias depois do movimento. Depois que ele perdeu a eleição para Prefeito, a campanha, que já vinha sendo feita antes, foi intensificada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Antes ou depois do julgamento pelo Júri?



O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Antes e depois. Tanto que já faz dois anos e até hoje não chegaram a uma conclusão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então, pelo que depreendo, depois dessa absolvição, os autos, em vez de ficarem arquivados em cartório, retornaram à polícia...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – ...para que outros autores fossem procurados para ser responsabilizados por este homicídio. É isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Para mim, o Dr. Silvano Rabelo era um dos delegados mais sérios que havia na Polícia Civil, com todo respeito aos demais. Mas quando vi o depoimento dele à Comissão... Se ele disse, por exemplo, que toda vez que vai para Sena Madureira é seguido de carro... Ele é um delegado da Polícia Civil. Sai com três ou quatro carros, mais de doze agentes, por que não prende as pessoas? Por que não pára o carro, chama reforço e prende? Que coisa esquisita!

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Deputado José Aleksandro, V.Exa. disse que nunca viu esse Davi Camurça.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não sei se é branco ou preto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Que atividade e que interferência teve V.Exa. nessa segunda investigação, depois da absolvição dos rapazes? Passaram a ser suspeitos o filho da Prefeita e do Deputado José Vieira. É isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Isso.



Data: 22/05/02

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – São pessoas do seu relacionamento. Naturalmente, V.Exa. achou injusto, pelo que está expressando aqui.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Posicionei-me sobre isso na televisão há uns 45, 60 dias, mas é um caso que já vem rolando há

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa., na televisão, disse o quê? Que isso era um absurdo e estavam querendo criar um autor para os fatos?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Falei dessa maneira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Além disso, V.Exa. conversou com testemunhas, com policiais que investigam o caso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Com ninguém.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Exa. procurou inteirar-se do que estava acontecendo nos bastidores?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nem com esse delegado que presidiu?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, nem com o delegado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nem com o delegado que o substituiu?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Nem com o delegado que o substituiu.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas com o pai e com a mãe do jovem novo acusado V.Exa. conversava?



O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Quando eu recebia, aqui em Brasília, no meu gabinete ou no meu escritório, a Prefeita, sempre se tocava nesses assuntos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E o que os pais diziam a V.Exa. nessas conversas sobre o caso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O que é público e notório lá no meu Estado: a forma como o Governo atinge os seus adversários políticos, a maneira como quer desestruturar, atingir a família, as pessoas, a honra, a dignidade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas me conta uma coisa, nobre Deputado José Aleksandro, como pode uma autoridade policial, do nada, engendrar uma acusação contra o filho da Prefeita e do Deputado? Do nada? Como é isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Lá no meu Estado, tudo pode, porque o Governador formou uma quadrilha, da qual ele é o comandante e o Procurador-Geral do Ministério Público, com mais seis a oito promotores públicos. Lá, para eles, tudo pode. O que estou dizendo aqui é um dos motivos de eles dizerem que eu quebro o decoro parlamentar. O que eu estou dizendo aqui hoje para o senhor já disse várias vezes em entrevista na televisão. Outras pessoas já montaram quadrilha no Estado do Acre trazendo secretários de fora, mas o Governador montou com pessoas ligadas à Justiça. Esse é um fato, lá no meu Estado, que todas as pessoas de bem conhecem. Digo isso hoje aqui sem medo, porque o que estou dizendo aqui lá no meu Estado passa no meu programa de televisão. Já me posicionei sobre esse assunto. Isso não é novidade lá para o meu Estado.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Pelo que V.Exa. leu nos noticiários, qual foi o pretexto que essa autoridade policial ou esses membros do Ministério Público conseguiram para ligar a pessoa? Como chama o jovem, o filho da Prefeita?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu não sei o nome dele.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Enfim, o filho da Prefeita e do Deputado José Vieira. Qual foi o motivo?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu vou contar o motivo para o senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Para quem quer pretexto, qualquer coisa é pretexto; mas eu queria saber qual é o pretexto?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O pretexto é o seguinte: um Governador de Estado que chega num Município deste Estado como Governador e marca a primeira reunião dele na Câmara Municipal; dos doze Vereadores, aparecem só dois; marca uma reunião no único bairro que não foi asfaltado ainda pela Prefeitura; não consegue juntar 35 pessoas, mesmo dizendo que leva uma usina de asfalto; um Governador que sempre perdeu politicamente naquele Município e que hoje é candidato à reeleição; então, faz de tudo para desestabilizar as pessoas que têm o comando político daquela região. Foi isso que aconteceu e está acontecendo lá no meu Estado, principalmente no Município de Sena Madureira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O que a polícia alegou para atrelar o filho do Deputado José Vieira ao homicídio dessa jovem?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Mas a polícia...



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Para se incriminar alguém é preciso que essa pessoa esteja pelo menos na mesma cidade no dia em que aconteceu o fato, nas proximidades do local, tenha sido namorado da moça, tenha brigado com a moça, tenha se drogado. Enfim, algum motivo precisa ter, porque é preciso apresentar alguma coisa concreta. Qual foi o motivo alegado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O motivo foi o Governador chamar a Líder dele na Assembléia Legislativa, Deputada Naluh Gouveia, e determinar que ela fizesse um movimento e envolvesse a Prefeita, o Deputado José Vieira e o seu filho nesse homicídio. Esse foi o motivo principal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Perdoem-me, nobres membros do Conselho, a minha insistência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Mas se o senhor disser: mesmo assim, deve haver um motivo policial para isso. Aí eu vou dizer para o senhor: a Secretária de Segurança comprou uma briga com a Deputada Naluh Gouveia, porque ela disse que a Secretária de Segurança estava conivente com aquela investigação e aquelas pessoas não eram culpadas. E quem perdeu nessa briga foi a Secretária de Segurança. Não houve um motivo policial, mas um motivo político, porque quem começou essa questão foi a Deputada Naluh Gouveia. Hoje só existe motivo de uma investigação por parte da polícia porque a Secretária de Segurança, na época a Dra. Salete Maia, perdeu a queda de braço com a Deputada Naluh Gouveia. Então, não foi a polícia. Na época, a polícia fez a investigação todinha. A Secretária de Segurança tomou posição, mas a Deputada Nalu Gouveia colocou na cabeça, na Assembléia Legislativa e lá no Município, que era o filho da Prefeita. Então, hoje, se o filho da Prefeita está sendo investigado — nem sei se ele depôs na



Polícia sobre esse caso; não posso dar nenhuma informação —, é por causa da questão política que a Deputada Nalu Gouveia envolveu.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Nobre Deputado José Aleksandro, do ponto de vista formal, digamos assim, para não dizer jurídico, V.Exa. não consegue me dar, nem por ouvir dizer nem por referência do pai e da mãe, qual foi o pretexto que a polícia utilizou para vincular o rapaz à morte dessa jovem.

Do ponto de vista formal, do ponto de vista jurídico, um julgamento pelo Tribunal do Júri pressupõe o que chamamos de sentença ou decisão de pronúncia. Quando dá a decisão de pronúncia, o juiz diz: *“Olha, aqui existe um homicídio na sua materialidade e os prováveis autores são fulano, sicrano e beltrano; por isso eu os pronuncio para que sejam submetidos ao Tribunal do Júri”*.

Quando faz isso, o juiz fecha, nesse ato, a acusação do fato a qualquer outra pessoa que não sejam aquelas que foram pronunciadas. Então, se depois ele é levado a julgamento pelo Tribunal do Júri — o que foi pronunciado é absolvido —, não compreendo como essa investigação policial pode ser reaberta.

Imaginemos que esse segundo rapaz vá a Júri e seja absolvido. Reabre de novo? Vai reabrindo até encontrar um que seja condenado? Como é essa história?

Como observo que no Acre acontece de tudo, de todos os lados, fico sem entender, Sr. Presidente, como essas coisas se passam, pois, como já disse, a partir do momento em que houve a pronúncia, direcionou-se a acusação e fechou-se o fato em torno do suposto autor indiciário que foi pronunciado. Se ele foi absolvido — a decisão do Júri tem soberania constitucional —, está **case closed**, ou seja, o caso está encerrado. Está certo ou não? Enfim, precisamos esclarecer alguns pontos, porque sinceramente não compreendo. Mas isso é algo **a latere**.



O depoimento prestado por Davi Camurça mereceu o seguinte comentário do Procurador da República, Dr. José Roberto Figueiredo Santoro:

“Do depoimento extrai-se, em apertada síntese, que uma das principais testemunhas do fato, inclusive apontado como um dos possíveis culpados pela prática de homicídio da menina Luziene, seu ex-namorado e que teria estado com ela até momentos antes do fato delituoso, foi coagido a dar declarações com o objetivo claro de calar a verdade e com o franco efeito de turbar e redirecionar as investigações. E mais: suscitar suspeitas que recaíssem nos trabalhos da autoridade policial. Tais propostas...”

O menino, que era ex-namorado da moça, é Davi Camurça? V.Exa. tem essa informação?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Pelo que li, sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu também.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O que o senhor está lendo aí eu também li.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Pois é. Desse depoimento consta que o senhor teria conversado com ele. Li o depoimento. Por questão de justiça, sou obrigado a dizer a V.Exa. que o Promotor perguntou a essa testemunha:

“Promotor: Qual é o seu nome?”

Davi: Davi Camursa Cunha.



Promotor: Sr. Davi, o senhor está se sentindo coagido de qualquer forma?

Davi: Tô não, tô tranqüilo.

Promotor: O senhor foi, o senhor foi induzido a falar alguma coisa pro Ministério Público?

Davi: Não.

Promotor: Lhe disseram que o senhor deveria falar aqui?

Davi: Não, também, não.

Promotor: O senhor tem advogado?

Davi: Tenho, o Dr. Roberto Duarte.

Promotor: Ele se encontra aqui presente?

Davi: Se encontra (e aponta para o lado).

Promotor: Sr. Davi, o que é que o senhor veio falar aqui no Ministério Público?"

Aí vem:

"Eu estava na minha casa, né e parou um caro lá na frente, com vidro fumê, né e pedindo pra falar comigo. Eu... tudo bem, fui falar com as pessoas. Estava o motorista do Dr. José Alex, né, e o Barna. Aí perguntaram se podiam falar comigo. Eu respondi: "tudo bem". Achei que seria perto da minha casa, né, aí entrei no carro, perguntei se não ia ter problema, né, ver a gente junto, já



*tavam pensando um monte de coisa, né, e pensei que ser
perto da minha casa, né, aí tudo bem. Entrei no carro."*

Estou lendo textualmente.

*"Saimo andando, né, e fui me distanciando de
casa, né. Aí tocou um radiozinho **walkie-talkie**, um rádio
amador daqueles... Aí perguntaram pro motorista, né: "E
aí? Acharam o rapaz?" Aí ele falou: "Achamo o rapaz, já
tamo chegando, tamo indo pra aí já". Aí, tudo bem.
Quando chegamo ali pelo bosque, por perto ali do...
Corpo Academia, aí abriu um portão grande, né, aí o carro
entrou dentro, né. Até ali eu não sabia quem é que tinha
interesse de falar comigo. Tudo bem. Aí tava eu, lá
embaixo, no sofá, os funcionários, o motorista, né, e
conversando, né, aí o rádio tocou novamente, pediu pra
mim subir, sabe. Aí tudo bem. Quando eu cheguei lá, era
o Deputado José Alex, né. Aí ele... ele pediu pra mim
assinar uma declaração, pra mim fazer uma declaração,
disse que me conhecia, sabia que eu era inocente, que
não tinha nada daquilo. Ele já tinha sido muito injustiçado
também e queria me ajudar, sabe. E pediu uma
declaração minha, é... como se eu tivesse sido, né...
como se eu tivesse sido é... torturado psicologicamente,
né. Aí eu falei que daria essa declaração se o meu irmão
e o meu advogado me autorizasse. Ele "tudo bem, seu*



*advogado vai te ligar e você dá essa autorização para ele, não é?” Aí eu falei: mas eu tenho que falar com meu irmão também, né. Aí ele... antes ele falou, né: “Olha, Davi, a gente quer essa declaração porque é a única maneira de você... da gente fazer uma defesa pra vocês, né... em Brasília,... porque isso é uma politicagem. E pra gente vencer, vencer essa parada junto, a gente tem que colocar o delegado sob suspeita, né”. Aí, eu, tudo bem, eu falei tudo bem, falei que eu assinaria, né, a declaração se meu advogado e meu irmão, que é quem tá pagando, me autorizassem. Aí eles sabem como fazer, né, tudo bem. Ele disse que meu advogado ia me procurar, né, e eu ia dar essa declaração pra ele mesmo. Aí ele mandou o carro me levar lá no meu irmão, né, pra mim falar com ele e depois, em seguida, ele me levou em casa de novo, né. Tudo bem. Fumo no escritório do meu irmão, tava fechado. De lá fumo no Juventus, que ia ter um **show**, né, do “Dois a Um”. Aí ele não tava lá também. Isso foi num sábado, às dez e meia, né. Aí ele não tava lá também, né, isso num sábado, às dez e meia (10h30min), né. Aí ele não tava lá no Juventus também, tava só o equipamento, os técnicos. Chamei o mix, um técnico, né, e perguntei onde ele estaria, o meu irmão, né. Ele disse que ele tava no SESC; que ia ter um outro **show** também, evangélico,*



né. Tudo bem. Aí fomos no SESC. Aí, cheguei lá, falei com meu irmão, né. Aí ele falou que eu deveria procurar o meu advogado, se ele achasse que... é... se eu fizesse essa declaração... sim. Se ele entendesse que eu deveria fazer, que eu fizesse a declaração. Aí foi quando ele disse que meu advogado ia me ligar, né. Tudo bem, eu fiquei esperando. Aí, o Dr. Roberto me ligou, já foi na segunda-feira. O Dr. Roberto me ligou. Aí eu achei que seria isso. Ele não conseguiu falar comigo. De manhã, aí, eu procurei o Dr. Roberto, aí ele me orientou a não assinar nada, entendeu, mandou eu não assinar nada, porque isso é outra maneira de trabalhar e ele não trabalha dessa maneira, né. Aí eu não assinei a declaração. Aí foi quando eu fui chamado.

Promotor: É... Me diz uma coisa, Davi... Você sabe em que consistiria essa declaração que ele queria que você fizesse?

Davi: Era colocar o delegado sob suspeita, né. O delegado que tá investigando o caso.

Promotor: Colocá-lo sob suspeita, de que maneira?

Davi: É que ele haveria torturado... Ele falou: "Olha, Davi, eu sei que houve a... que houve a tortura. Eu sei que houve, só você, um escrivão e o delegado dentro de uma sala tem que ter havido"... né. E ele disse que



precisaria de quatro declarações dessas, entendeu?...

Que eu iria prestar pra poder entrar com esse recurso em Brasília.

Promotor: E me diga uma coisa, você foi ouvido em Sena Madureira?

Davi: Quando... nos meu depoimento?

Promotor: Sim.

Davi: Fui, várias vezes, mas nesse segundo inquérito, pelo Dr. Silvano, não. Só aqui.

Promotor: É... o caso que você foi ouvido em Sena Madureira, que investiga a morte de uma moça chamada Luziene?

Davi: Sim, que era minha namorada.

Promotor: Certo, e você foi ouvido pelo Dr. Silvano no inquérito que investiga a morte dela?

Davi: Fui ouvido, fui ouvido duas vezes.

Promotor: E foi torturado alguma vez?

Davi: De maneira nenhuma.

Promotor: Nem... nem psicologicamente?

Davi: Não, não, não. De maneira nenhuma.

Promotor: Você teria algum constrangimento em declarar isso, caso tivesse ocorrido?



Davi: Não, de maneira nenhuma... porque pressão a gente sofre, né, mas isso aí não considerei como tortura psicológica coisa nenhuma.

Promotor: É, me diga uma coisa, Davi, como é que você sabe que essa pessoa que falou com você é o Deputado José Alex?

Davi: Eu conheço ele. Quem não conhece ele da televisão direto?

Promotor: É, me diga uma coisa... me diga uma coisa, Davi, você me disse que estava em casa e o carro foi lhe pegar. Esse carro era dirigido pelo...

Davi: Pelo motorista do Dr. José Alex.

Promotor: Que carro era esse?

Davi: Era parecido com um Fiesta, né. Fiesta branco, com vidro fumê, tinha um simbolozinho na frente. Não deu para ver muito, mas era uma coisa da Justiça, sim, alguma coisa assim, da Assembléia, eu acho.

Promotor: Um adesivo?

Davi: Um adesivo.

Promotor: E o carro, ele levou para onde?

Davi: Para casa dele.

Promotor: De quem?

Davi: Do Deputado José Alex.



Promotor: É... Você sabe que você é responsável por todas essas declarações?

Davi: Hã, hã (faz gesto afirmativo).

Promotor: E que você pode vir a ser convidado a prestá-las nas instâncias de Direito?

Davi: Tudo bem.

Promotor: Você está plenamente consciente disso?

Davi: Com certeza.

Promotor: Me diga uma coisa, você falou que disseram que eles precisavam de quatro declarações.

Davi: Quatro declarações

Promotor: Você sabe de quem seriam as outras declarações? As outras três declarações?

Davi: Não sei. Ele não comentou de quem seria, não.

Promotor: É... você tem conhecimento se esse mesmo motorista que lhe levou da sua casa até a casa da pessoa que você afirma ser o Deputado José Aleksandro, é... se esse motorista trouxe mais alguém de Sena Madureira?

Davi: Não. Na hora tava chegando um outro motorista, né. Um outro rapaz, eu não sei se era motorista, um funcionário, né. Aí ele reclamou, né. A gente já tava saindo, aí ele reclamou que taria cansado,



né. Já tinha ido buscar um pessoal em Sena Madureira, só que eu não sei quem era as pessoas, não. Sei que ele reclamou dessa maneira, tava cansado, com dor nas costas, né, essas coisas.

Promotor: Aí, você sabe me dizer se diria respeito, se diria respeito também a... à obtenção das demais certidões, das outras pessoas?

Davi: Eu não entendi.

Promotor: Se essas pessoas que estavam vindo de Sena Madureira seriam, pra cá, também pra prestar declaração que teriam sido torturadas?

Davi: Não, não. Eu não entendi dessa maneira, não, sabe. Ele só falou que tinha ido buscar, né, não falou que...

Promotor: Mas alguém conversou com você a respeito desse caso, além do Deputado José Alex?

Davi: Não, não, só ele mesmo.

Promotor: Você, em algum momento, afirmou para o Deputado José Alex, nessa conversa que você teve com ele, que havia sido realmente torturado?

Davi: Não, não. Eu não cheguei a afirmar, não. Eu falei, né, que tinha sido pressionado mesmo, mas tanto eu como meu advogado, meu advogado mais ainda, né, entendemos, a gente entendemos que era o trabalho



dele, sabe, que, sabe, sem pressão não vai, né, não vai chegar a lugar nenhum. E a gente entendemos dessa maneira, que não há tortura.

Promotor: Olha aqui, você poderia dizer qual a forma que essa pressão foi exercida? Era uma pressão que não dava pra resistir? Que forma?

Davi: Não, eu acho que... dava pra eu... ao ponto de eu não mentir, né, sustentar a verdade.

Promotor: A pressão era, então, no sentido de que você falasse a verdade?

Davi: A verdade, sempre a verdade.

Promotor: E você falou a verdade?

Davi: Sempre a verdade.

Promotor: Em algum momento foi pedido a você que mentisse pra favorecer ou pra prejudicar alguém no inquérito em Sena Madureira?

Davi: Não, não, de maneira nenhuma.

Promotor: O seu advogado lhe acompanhou nessas suas oitivas na delegacia?

Davi: Não. Eu liguei pra ele, né. Mas ele... ele disse que"... e tal etc.

E aí prossegue o depoimento, mas acho que os trechos que me interessavam já foram lidos aqui. Primeiro, o Roberto Duarte pertence ao mesmo escritório que defende V.Exa. aqui?



O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É outro Duarte.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – É irmão do Dr. Rui Duarte.

Agora, são irmãos brigados, viu?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sei, compreendo.

Segundo lugar ...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Apesar de serem gêmeos. São gêmeos, não? São gêmeos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Pergunto a V.Exa.: como V.Exa. explica que esse Davi fazia uma narrativa assim: *“Esse carro que o senhor tem aí...”* O senhor tem um carro Fiesta?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não tenho. Eu tenho dois carros. Inclusive, tirei as fotos. Estão aqui. Vou passar para o senhor daqui a pouco. Tenho dois carros: um, é alugado, um F-1000, cabine dupla, verde; e outro, é uma **van**, com capacidade para quinze pessoas. Ela não consta nem na minha Declaração de Imposto de Renda porque ainda não terminei de pagar. A última vez que falei de carro fui processado como mentiroso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – É bom o senhor declarar logo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não vou declarar agora. Só quando terminar de pagar. São os únicos dois carros que tenho. Não tenho esse carro Fiesta branco.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Algum assessor seu possui?



O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Também não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quem da sua família possui um carro pequeno?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Pequeno? Fiesta? Ninguém.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E o equivalente ao Fiesta?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Tenho um irmão que possui um Fiat quatro portas; outro que possui um “chevzinho” cinza; outro que possui uma caçamba. Mas ...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E ao que o senhor atribui o fato ...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – É simples. Para o senhor, é complicado, mas para mim é simples. Por exemplo, o Sandro Barbosa, esse Promotor de Justiça, na hierarquia comandada pelo Governador Jorge Viana, lá do meu Estado do Acre, é o segundo lá dentro do Ministério Público. Eles chamaram esse rapaz e disseram: *“Olha, você está envolvido nesse crime. O Delegado pode aqui acabar com a sua vida, mas o Deputado José Aleksandro é nosso adversário. Ele está lá no Conselho de Ética. Até hoje não conseguimos provar alguma coisa concreta de decoro parlamentar.”*

Há que se explicar para os meus adversários lá do Acre o que é decoro parlamentar. Daqui uns dias, chega uma outra declaração aqui de que fui eu um dos autores da morte do Chico Mendes. Daqui uns dias, vão chegar até ao primeiro crime.

Chamaram esse rapaz e disseram: *“Vai ser facilitada a sua vida”*. Do jeito que fizeram com um indivíduo chamado Palito, para incriminar determinadas pessoas lá



no Estado do Acre; do jeito que fizeram com um depoimento de um bandido para incriminar uma Promotora, conforme consta em juízo. Tudo isso porque são adversários, tanto dentro do Ministério Público quanto entre adversários políticos que tentaram enfrentar o Governo do Estado. Então, isso nunca aconteceu, tanto que as testemunhas arroladas por mim são o motorista, o rapaz que trabalha comigo e o advogado dele, do próprio Davi, que é citado no caso. Eu não busquei em nenhuma outra pessoa um fato que constasse do próprio depoimento dele.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Como é a entrada da casa de V.Exa.?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Tem um portão, como ele falou, que abre e o carro entra na garagem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E a descrição dele está correta?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Do portão, está. Qualquer pessoa pode saber a descrição. Basta ir em frente a minha casa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sim, claro. Estou apenas vendo se conferem ...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Por exemplo, esses rádios de comunicação não existem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ele se refere aqui a um tipo **walkie-talkie** ou esses telefones com sistema de rádio de comunicação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Telefone comum, sim, mas rádio **walkie-talkie** não existe.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Esse Davi está preso?



O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não. Acho que está solto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ele é uma pessoa de ...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu não o conheço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – ...má vida, ou o senhor não sabe?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu não o conheço. Não sei quem é.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não sabe. O senhor não teve curiosidade de ver se ele tem envolvimento com a Justiça?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Também não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – A negativa de V.Exa. é geral? V.Exa. desconhece essa pessoa?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Desconheço. Nunca vi.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Jamais teve essa conversa?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Nunca aconteceu essa conversa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ele não fala aqui que o senhor ofereceu dinheiro ou vantagem?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Na página 9 ...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Já que ele inventou, poderia ter inventado alguma coisa mais grave também.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Na página 9, o Promotor diz assim: *“A pessoa que você afirma ser o Deputado José Alex, que lhe pediu uma certidão falsa...”* Aí ele diz assim: *“Olha, ele não pediu assim, nem falsa, né, ele*



queria a declaração, né. Ele achou que... Eu acho que ele achou que, né, eu tive alguma ... E ele queria a declaração, e pediu. E ele até falou que quem ia comigo... era... receber essa declaração, quer quem ia pegar essa declaração comigo seria advogado". Quer dizer, o próprio advogado dele... O advogado dele é uma das pessoas arroladas como testemunha para... Eu nunca toquei nesse assunto, nunca conversei com esse advogado dele sobre negócio de declaração.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ele sugere aqui que o senhor teria interesse em que ele alegasse tortura para desmoralizar a autoridade policial que está fazendo a segunda investigação no caso, que está direcionada para o filho do Deputado José Vieira. Quer dizer, o resumo da história aqui é esse? V.Exa. confirma o vínculo com o Deputado José Vieira, o que é natural, pois são correligionários políticos, e com a Prefeita também.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Lá no Estado existem duas correntes, Sr. Relator, políticas: uma contra o Governador e uma a favor. Só existem duas correntes políticas no Estado. Tentou-se e tenta-se implantar uma terceira, mas as duas correntes são polarizadas: uma caminha do lado da Oposição e a outra é Situação, é Governo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem. V.Exa. quer acrescentar mais alguma coisa, nobre Deputado José Aleksandro?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – A Relatoria se dá por satisfeita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Com a palavra o Deputado Waldir Pires.



O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Deputado José Aleksandro, V.Exa. é, portanto, correligionário do Deputado José Vieira e da Prefeita?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Nessa eleição de 2002, estamos na mesma coligação.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – V.Exa. tem um programa de televisão habitual?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Nesse programa de televisão, V.Exa., digamos, defende os interesses da sociedade, analisa os acontecimentos, dá suas opiniões, defende, enfim, a paz na sociedade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Uns entendem como paz; outros como quebra de decoro parlamentar; outros entendem como defesa de apologia a criminosos. Quer dizer, há vários entendimentos. Eu defendo essa tese que o senhor acabou de levantar.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Algo aqui está me colocando, digamos assim, em posição de extrema surpresa: o senhor declarou que ficou absolutamente silencioso em relação ao assassinato de uma jovem, Luziene, que foi estuprada, assassinada. V.Exa. não deu uma palavra sobre isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, senhor, porque tinha muita gente falando na época. Na Assembléia Legislativa, como são duas correntes políticas, ficou uma briga política entre o pessoal do seu partido, o PT, e o pessoal do MDA. Nos movimentos de Sena Madureira ficou uma corrente política de Deputados Estaduais do lado do Deputado José Vieira e outra, da outra corrente.



Então, já tinha muita gente falando sobre aquele assunto para eu estar falando também.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Sim, mas não é um assunto grave estuprarem uma jovem, matá-la?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sim, mas matam gente lá no Acre todo os dias. Olhe, lá na floresta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Desculpem-me interrompê-los. Eu gostaria de lembrar que, nos termos regimentais, não se permite o diálogo. Eu peço ao Deputado Waldir Pires que formule as perguntas que quiser, e o Deputado José Aleksandro responderá as que puder. Tem V.Exa. a palavra, Deputado Waldir Pires.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Soa estranho para qualquer cidadão o fato de que aconteça numa cidade do interior um ato dessa natureza, eu diria de horror, de indignidade, do qual resulta o assassinato de uma moça, o estupro, sobretudo envolvendo alguém que tenha mandato político, e que um radialista, um titular de um programa de televisão não tenha a solidariedade perante a sociedade de dizer uma palavra, uma condenação. V.Exa. realmente entende que isso é uma coisa normal?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Esta é a pergunta?

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – É.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O meu programa não é policial. Desde 1998 eu apresento esse programa. Eu nunca entrei na questão de crime, assim: aqui morreu fulano, aqui vai morrer beltrano, aquele crime que aconteceu. Nunca fiz um programa policial. Os dois únicos programas que eu fiz em relação a



mostrar a realidade das famílias que estavam vivendo foi essa questão ligada a um abaixo-assinado de 15 mil pessoas, onde me pediram para mostrar a realidade das famílias dos policiais civis e militares que tinham sido presos por narcotráfico. Como elas estavam vivendo. Então mostrei as famílias, como elas estavam vivendo. Então, meu programa não era um programa policial, e nunca entrei no mérito. E como na época já havia muita gente discutindo esse assunto, eu não quis muita conversa sobre esse assunto.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Realmente eu não estou desejoso de qualificar o programa de V.Exa. como programa policial, não. Eu digo um programa de televisão, que é uma comunicação que se faz com a opinião pública, mas...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Só para complementar minha resposta, Deputado Waldir Pires, o meu programa é um programa de dia de domingo. Por exemplo, num caso desse, os programas de televisão passam segunda, terça, quarta, quinta, sexta e até sábado falando sobre esse assunto. O meu, que é no domingo, só um domingo, se eu não abranger um tema e ainda pegar mais aquele, já fica sem graça.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Eu sou do interior e sei que um acontecimento desse não tem velocidade de, digamos assim, modificação de importância perante a sociedade de 24 horas e 48 horas. Isso leva muito tempo. Às vezes, um simples assassinato. Sou de uma terra que tem aproximadamente — talvez pouco mais do que tenha esse Município de Sena Madureira — 35 mil ou 40 mil votos. Um acontecimento desse leva um mês numa cidade dessa. Mas V.Exa. tinha conhecimento também, como transmitiu ao Relator, de que os três acusados foram presos. Três rapazes teriam sido presos, foram acusados, foram



pronunciados, foram ao Tribunal do Júri e foram absolvidos a pedido do Ministério Público.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Tenho conhecimento disso.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – E também isso não pareceu a V.Exa. uma coisa estranha?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O que é estranho em qualquer parte do Brasil lá no Acre não é estranho. Lá no Acre, como eu bem disse ao senhor, o Governador do Estado do Acre preside hoje, no meu entender, uma quadrilha. Ele, como presidente da quadrilha, envolveu pessoas de várias instituições, dentre elas o Ministério Público do Estado.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – V.Exa. diz que não tem um carro que está aí indicado nessa peça que o Relator leu como um carro que foi visto, foi recuperado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não tenho, não, senhor.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – E que não tem, sobretudo, porque todo carro é preciso que seja declarado depois de pago. Depois de pago é que vai para a declaração de Imposto de Renda.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Essa é a interpretação que o senhor está dando. Eu disse outras palavras. Eu disse que eu tenho uma F-1000, que está alugada — eu tenho contrato de aluguel —, e que agora comprei uma **van**, há pouco mais de seis meses, que ainda não foi totalmente paga, e por isso não consta de minha declaração de Imposto de Renda.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – O senhor não acha que na declaração de Imposto de Renda deve ficar qualquer carro que qualquer cidadão adquira e que



deve constar também da declaração de Imposto de Renda que ele adquiriu e não pagou e ainda deve tanto, e mencionar na parte alusiva a débitos da declaração de renda o que deve?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – É, mas isso se a gente comprar dentro do exercício. Se comprar fora do exercício, só pode declarar no próximo exercício.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Qualquer que seja o exercício, o passivo tem que ser declarado, qualquer que seja o passivo, mas isso é secundário.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – É secundário, porque,...

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – É secundário. Apenas estou dizendo porque, dependendo...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Isso é secundário porque essa discussão envolve vários aspectos.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – ...dependendo do tipo de conceito que se tenha disso, a possibilidade de ser ou não ser proprietário deste ou daquele bem, evidentemente, vai depender da forma de interpretação da lei de quem está informando.

Eu confesso a V.Exa. que me surpreende enormemente uma outra informação. Não é uma pergunta, é apenas uma informação a V.Exa. É alguma coisa muito grave o fato de que um Município com 35 mil habitantes tenha uma estrutura social tão fechada a ponto de que um Governador de Estado não possa sequer ser recebido razoavelmente.

Eu lhe digo isso, porque conheço alguns Municípios na Região Nordeste em que assim se dá. A estrutura de comando político é tão arbitrária, tão completa, tão



total, que o esforço de um Governador para tentar libertar essa estrutura da opressão é uma coisa paciente, demorada e insistente.

Eu não tenho mais elementos. Os elementos são esses que V.Exa. me deu. Mas creio que estamos aqui exatamente a absorver uma compreensão de natureza política e de natureza ética. Lamento que até hoje, no Município de Sena Madureira, não se tenha identificado o criminoso que abateu essa jovem. Lamento. E como sou um homem do sertão, eu tenho a persuasão de que isso é o poder arbitrário.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Pode ter certeza disso.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – E não é o poder arbitrário de quem está no Governo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Pode ter certeza disso. É verdade.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Peço a V.Exa. que me escute até o fim.

Não é o poder arbitrário de quem está no Governo tendo a votação dos centros urbanos; é o poder arbitrário de oligarquias fechadas. Fechadas e muitas vezes criminosas.

Muito obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Concedo a palavra ao Deputado Lincoln Portela.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Deputado José Aleksandro, V.Exa. apresentava o programa na época em que fluiu mais a notícia sobre o crime dessa moça ou estava envolvido com outras coisas também?



O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Esse crime já faz quase dois anos. Parece-me — não vou lhe dizer com certeza — que foi na época em que eu estava mudando da **TV Gazeta** para a **TV Rio Branco**, na época em que eu apresentei na **TV Rio Branco**. Eu não tenho certeza, mas me parece que eu fiquei fora do ar durante alguns meses, e foi durante esses meses que aconteceu esse crime. Mas eu não tenho certeza e convicção legítima, porque eu não tenho na minha cabeça as datas.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – O.K. Como homem de imprensa, quero dizer, antes de formular a segunda pergunta, que eu sou gancho do programa **Minas na TV**, na Rede Record, que vai para o Estado de Minas Gerais todas as segundas-feiras; sou titular do programa **30 Minutos**, da Rede Minas de Televisão, que vai para Minas Gerais, Mato Grosso e para o Canal 22, aqui de Brasília, **TV Apoio**; sou titular do programa **Brasil Debate**, que vai para a **Rede Mulher**, em rede nacional, até os países de língua portuguesa; sou titular do programa da **TVC Parlamento**, em Belo Horizonte, e sou titular da **Rádio Record Minas**, com comentário diário.

Na Grande Belo Horizonte, estão sendo assassinadas pelo menos dez pessoas por semana. Confesso a todos que não consigo reportar-me a muitos desses assuntos. São tantos os crimes, e os mais hediondos, os mais bárbaros, que acontecem na Região Metropolitana de Belo Horizonte! Em meu programa — na realidade, um **talk show**, uma revista —, eu não consigo relatar todos esses crimes, por mais hediondos que pareçam. Lamentavelmente, apesar de apresentar todos esses programas, eu não consigo me reportar a todos esses crimes. Meus



programas não são policiais. Não podemos olvidar determinadas questões, porém são tantas, que não conseguimos cobri-las todas.

O Deputado Waldir Pires, por quem tenho todo o respeito, usou, muito bem, a palavra "estranho". Eu costumo dizer que a imprensa brasileira é muito estranha.

Uma pergunta: V.Exa. está na malha fina do Imposto de Renda? V.Exa. está com algum comprometimento com o Imposto de Renda? Caiu na malha fina do Imposto de Renda? Deve alguma coisa ao Imposto de Renda? Como está sua situação diante do Fisco?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Graças a Deus, muito boa. Nunca fui fiscalizado. Não devo nada, nunca foi feita nenhuma fiscalização, nunca caí na malha fina, não devo nada.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Suas declarações estão rigorosamente em dia?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Rigorosamente em dia.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – V.Exa. não deve nada?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, não devo nada. Graças a Deus, não.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – O.K.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Sr. Presidente, não sei se porventura posso pedir ao...

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Até permito. Se for regimental, sim, sem problema, Deputado.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Tenho a impressão de que o nobre colega não estava presente quando fiz a indagação.



O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Afirmei que eu concordo com V.Exa. quando disse “estranho”.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Não foi nenhuma idéia de que houvesse qualquer problema do Deputado José Aleksandro com o Fisco. Era um conceito que S.Exa. tinha emitido. S.Exa. emitiu o conceito de que não tinha carro, que o carro não era dele, que não conhecia, até porque não registraria carro que ainda estivesse devendo. Qualquer coisa nessa linha.

Segundo, cheguei a mencionar não a hipótese de um programa de televisão na periferia de Belo Horizonte, ou na periferia de Salvador, ou na periferia de São Paulo, mas num Município de 35 mil habitantes. Eu dizia: sou de uma cidade com pouco mais de 35 mil habitantes, e um crime hediondo dessa natureza, o assassinato de uma jovem com estupro, na minha terra seria o assunto das famílias e da comunidade provavelmente por um mês inteiro.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – É verdade? Eu posso prosseguir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Faltam três minutos para concluir seu tempo.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Deputado Waldir Pires, quando falei sobre a questão do Imposto de Renda, foi apenas para trazer mais luz. Na realidade, caso S.Exa. tivesse alguma pendência com o Imposto de Renda, ficaria claro também para este Conselho. Mas, ainda que se levantasse, é mais do que natural, porque estou corroborando para trazer esclarecimentos. Caso o Deputado tivesse algum comprometimento nesse sentido, estaríamos trazendo à luz. Quis aproveitar um gancho de V.Exa., que tão bem argüiu o nobre Deputado José



Aleksandro. Na realidade, acabei apertando — desculpem-me o termo — mais ainda o Deputado José Aleksandro.

No que concerne à imprensa, parece-me que o Estado do Acre está enxovalhado de crimes hediondos permanentemente: estupros de garotas, garotas de 10, 11 anos que são vendidas por 10 reais, que desaparecem de casa e nunca mais são encontradas, não se sabe nem se são envolvidas no tráfico de seres humanos, que campeia à luz do dia em terras brasileiras. Na realidade, não apenas esse crime, mas tantos outros no Acre precisam de elucidação.

Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado José Aleksandro, V.Exa. quer fazer alguma consideração?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Só uma consideração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Apenas vou citar o caso da menina Jéssica, uma criança de três anos de idade, que foi violentamente estuprada, morta e jogada no matagal por dois ou três indivíduos no Estado do Acre. Levou muito tempo para se elucidar esse crime. Mesmo sendo de uma criança de três anos, não me posicionei no meu programa. Só para deixar claro esse aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Antes de conceder a palavra ao Deputado Moroni Torgan, próximo orador inscrito, tenho duas perguntas a V.Exa. O que significa MDA?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Movimento Democrático Acreano, composto pelos partidos PMDB, PFL, PPB, PL, PSL e agora PSDB.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – É um agrupamento político de oposição?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – De oposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Estou perguntando porque no relatório juntado há repetidas menções a esse MDA. Quero esclarecer outra dúvida que me ocorreu, pois acho que é importante. A pergunta que dirijo a V.Exa. é a seguinte: tem ou teve um carro pequeno, branco? Tem ou teve?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Minha esposa teve um carro pequeno branco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Só isso.

Concedo a palavra ao Deputado Moroni Torgan.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero explicar que, infelizmente, na quarta-feira, eu precisei ouvir o Ministro da Justiça na Comissão de Segurança Pública, porque justamente o relatório de minha autoria está em pauta. Em razão disso, gostaria, se possível, que V.Exa. me descrevesse essa última acusação envolvendo esse rapaz, porque não entendi direito.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que encaminhe ao Deputado Moroni Torgan adendo dessa representação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado Moroni Torgan, há uma cópia disponível para V.Exa. Como fato novo, temos a circunstância de que uma determinada pessoa haveria sido coagida pelo Deputado José Aleksandro, no sentido de prestar um depoimento inverídico, no que diz respeito à apuração da morte de uma jovem que foi estuprada, cujo nome é Luziene Queiroz,



se não me engano. Essa é a essência do aditamento. Vem acompanhada do depoimento subscrito pelo Núcleo de Informação do Ministério Público do Estado do Acre a transcrição do interrogatório desse cidadão, David Camurça Cunha, aqui arrolado; se conseguirmos localizá-lo no Acre, ele virá aqui.

Pouco antes de V.Exa. chegar, o Deputado José Aleksandro declarou, peremptória e formalmente, que não conhece, não viu, não sabe e transcreve o quadro, que é recorrente na oitiva das testemunhas, de um acirramento político exacerbado. Acho que com isso todos que estamos assistindo ao desenrolar concordamos, mesmo sem ter estado lá.

Em suma, foi mais ou menos isso.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. e mais uma vez peço perdão por não ter estado aqui no início.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – V.Exa. é um membro diligente, e a ubiqüidade, o sonho de todos os Deputados, é difícil de alcançar.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – É verdade.

Deputado José Aleksandro, V.Exa. sequer conhece esse cidadão, pelo que entendi.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não, senhor.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Poderia dizer-me qual seria o seu relacionamento com ele?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Posso. Não o conheço.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Ah, não conhece?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não conheço.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Então, não conhece esse cidadão.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Nunca o vi. Não sei se é moreno, branco, preto...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Recebeu alguma notificação de que lhe estariam fazendo essa denúncia há algum tempo?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Nunca. Também não recebi.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Nunca recebeu uma notícia dessa?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Recebi agora no Conselho de Ética.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Só no Conselho de Ética. Faz quanto tempo que ocorreu essa notificação?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não sei. Uma das coisas que parei para observar foi o dia em que ele deu esse depoimento, mas em nenhuma peça ele cita o dia exato em que isso aconteceu. Observei até para verificar se esse dia eu estava em Brasília, porque nós, Deputados Federais, às vezes, passamos finais de semana nos nossos Estados. Um dia desses, o Deputado Nelson Pellegrino, quando veio aqui depor, disse: *“Não dá para entender que num feriado o Deputado José Aleksandro estivesse aqui em Brasília, e era fuga do irmão dele”*. Só que o dia era 12 de outubro, Dia das Crianças, e tirei para ficar com meus filhos, já que minha família mora aqui.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Isso não é razão. Vários Deputados têm família aqui. Então, é irrelevante isso. Ele prestou depoimento faz pouco tempo?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Parece que foi dia 10 de abril.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Foi no mês passado. O fato V.Exa. acha que aconteceu neste ano ou no ano passado?



O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não sei, não observei datas, não precisei, em nenhuma parte do depoimento, datas. Uma coisa que eu achei esquisita e estranha...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Para V.Exa. qual é a razão desse senhor prestar um depoimento nesse sentido?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Expliquei para o Relator, quando respondi para ele, o seguinte: lá no meu Estado, dentro da escala, no meu entender — o que é de conhecimento público, é notório no Ministério Público —, o Dr. Samir Barbosa é o segundo homem ligado ao Ministério Público a fazer aquilo que o Governador do Estado determina que seja feito. O Samir se presta a esse papel, assim como o Dr. Monteiro, que é o...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Então, V.Exa. acha que isso é uma armação que fizeram.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Eu não tenho dúvidas. Particularmente, eu não tenho dúvida de que prometeram a esse rapaz: *“Olha, você pode ser indiciado. Você era namorado e tal. Se você não der um depoimento envolvendo o Deputado Aleksandro, sua situação pode se complicar. Agora, se você der, pode ter certeza que vai viver bem para o resto da vida aqui conosco”*. Eles são acostumados a fazer isso.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – V.Exa. pronunciou uma palavra, quando eu estava entrando, que me preocupou. V.Exa disse que o Governador preside uma quadrilha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Afirmei isso aqui e seguro essa afirmação em qualquer parte deste País.



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Quem seriam os componentes e qual a atuação dessa quadrilha?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Os componentes dessa quadrilha são pessoas ligadas a algumas instituições dentro do Estado do Acre. Dentro do Ministério Público estão os principais homens de confiança do Governador; no total, mais ou menos de oito a dez membros do Ministério Público. Consiste em desmoralizar, em apagar pistas que levem o Governo a alguns escândalos; encobrir denúncias, desmoralizar administrações municipais de oposição, inventar esse tipo de coisa, acabar com membros do próprio Ministério Público, envolvendo-os em escândalos e investigação, quando não tem nada a ver... Consiste nisso. É um braço armado político do Governador dentro do Estado do Acre!

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – E esse braço...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sendo capaz até de falsificar, forjar documentos.

Por exemplo, o Dr. Edmar Monteiro, Chefe do Ministério Público do Estado do Acre, ele forjou, falsificou dois laudos do Instituto de Fonética, assinado pelo Dr. Molina, tirou apenas seis páginas e falsificou essas páginas, apagando a numeração para incriminar membros da Polícia Federal e a mim, mandando para o Presidente da Casa, para o Conselho de Ética e para o Ministro da Justiça. Isso é só para V.Exa. ter uma idéia como é feito no Estado do Acre: apagar numeração, tirar apenas seis páginas de um laudo que contém cinquenta e três páginas.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Foi tirada a primeira e renumerada, é isso?



O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Exatamente.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Essa seria uma das provas...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Inconteste.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – ...inconteste. Que outras provas V.Exa. teria, por exemplo?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Tenho um processo mais ou menos volumoso no Ministério Público Federal; Dr. Geraldo Brindeiro. Foi aberto inquérito... Tudo isso que eu estou dizendo para o senhor eu coloquei no papel, assinei e mandei. Há um inquérito aberto no Ministério Público Federal contra o Governador Jorge Viana e contra o Dr. Edmar Monteiro, que preside o Ministério Público do Estado. E eu posso encaminhar para V.Exa. com todas as provas para V.Exa. analisar.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – E ali V.Exa. acusa-os como uma quadrilha?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – De tudo... Como uma quadrilha organizada e com todas as provas que eu...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Qual o intuito dessa quadrilha?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – É esse que acabei de explicar a V.Exa.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Seria ganhar dinheiro? Seria o quê. Se há uma quadrilha, há o intuito delituoso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O intuito... são dois os intuítos: desestruturar os políticos da Oposição e encobrir, não denunciar os roubos constantes que acontecem no Governo do Estado. Citaria vários, como citei na



representação que fiz: desvio de 73 mil sacos de cimento; desvio de mais de R\$ 15 milhões da BR-364; prestação de contas fraudulentas no DNER e no Ministério dos Transportes; desvio de mais de R\$ 18 milhões de recursos da Saúde, totalmente encoberto. O desvio envolve até membros do Ministério Público Federal, e aí o Dr. Santoro está envolvido, está no meio. No Estado do Acre, tem o chamado Canal da Maternidade. Acho que V.Exa. já ouviu falar dessa obra.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Já.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Essa obra, o Dr. Santoro entrou com uma ação civil pública contra a Norberto Odebrecht, junto com o Dr. Edmar Monteiro, do Ministério Público do Estado, para que a Norberto Odebrecht devolvesse os recursos advindos da obra. Paralelo à ação civil pública, havia outro processo na Justiça Estadual, cujo vencedor foi a Norberto Odebrecht.

Passado um tempo, o Governador Jorge Viana assumiu o cargo, conversou com o Dr. Santoro e fez reunião com mais algumas pessoas do Ministério Público do Estado. Para resumir a história, para V.Exa. entender por que falo em quadrilha — a pessoa pode entender como palavra forte, mas estou consciente do que estou dizendo —, o Governador do Acre e o Dr. Santoro tiraram um laudo totalmente descaracterizado da ação civil pública, levaram a decisão da ação do Estado para a Caixa Econômica Federal e pagaram 3,5 milhões para Norberto Odebrecht. Assim, o Governo ficou livre para licitar 35 milhões de reais. Essas informações — eu tenho todas — me foram passadas pelo Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e se tornaram alvo do meu programa de televisão, exibido no Acre, e de várias representações. Inclusive, a obra está parada, porque eles não apresentaram o projeto básico da obra.



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Na sua opinião, o pagamento de 3,5 milhões foi totalmente indevido?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Mas eu tenho certeza e consciência disso, porque quem me informou isso foi o... As informações que recebi, quando chequei os autos do processo... Foi o próprio Ministro Pedro Malan.

E, numa conversa em Manaus com o Dr. Santoro, Dr. Santoro passou uma hora e quinze minutos me informando sobre esse assunto, antes de vir depor aqui. Ficamos uma hora e quinze minutos sentados numa sala conversando, e ele me informando que ele não tinha nada a ver com aquilo, por causa dos programas. Eu o ouvi durante uma hora e quinze minutos. Quando ele concluiu, eu só bati na perna dele e disse: *“Olha, o senhor está-se justificando para a pessoa errada, Dr. Santoro. O senhor tem que dar essa informação para o Ministro Pedro Malan, porque ele assinou e mandou dizer...”* e disse para ele o que acabei de dizer a V.Exa. Quando eu terminei de dizer, ele estava meio pálido.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – V.Exa. acha que foi com a anuência do Dr. Santoro que essas irregularidades foram feitas?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Dentro desse processo do Canal da Maternidade, sim.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Com a anuência do Ministro Pedro Malan?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Não. Essas são palavras suas. O Ministro Pedro Malan não tem nada a ver com isso.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – O Ministro não tem nada a ver com isso? Eu não entendi.



Data: 22/05/02

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – O Ministro Pedro Malan me prestou as informações, que solicitei, por requerimento, à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Lembro ao Deputado Moroni Torgan que S.Exa. tem apenas três minutos.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sr. Presidente, acho interessante tratar do assunto, porque podemos conhecer as motivações da ação. Quero chegar à verdade. Não pretendo fazer juízo de valor errado nem direcionado para lado algum.

No que tange a esse rapaz, logicamente isso seria uma continuidade de armação. Por que essa vontade de armação contra V.Exa.?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Porque hoje sou candidato a Senador, lidero as pesquisas e provavelmente devo tirar a vaga da Senadora Marina Silva.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – V.Exa. acha que essa é a razão fundamental?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – É a razão fundamental.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – V.Exa. nunca viu esse sujeito na sua vida?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Esse sujeito, eu não sei de que cor ele é. Não sei se ele tem cabelo louro ou preto, se ele é branco ou preto. Nunca vi esse cidadão.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Nunca viu na vida esse cidadão. E ele nunca falou com algum parente seu?



O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – De maneira nenhuma! Que eu tenha conhecimento, não.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sr. Presidente, as perguntas sobre esse fato foram suficientes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Indago se algum Sr. Parlamentar quer fazer uso da palavra.

Sr. Relator, V.Exa. deseja fazer uso da palavra?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, Sr. Presidente. Apenas quero propor realização de diligência no momento adequado, se este não for próprio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado José Roberto Batochio, se V.Exa. me permite, acho que este é o momento adequado.

Antes disso, dispenso o Deputado José Aleksandro, que já prestou seu depoimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para tratar de dois assuntos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado José Aleksandro, se V.Exa. deseja aduzir alguma coisa, pode fazê-lo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Foram juntadas, até para análise de comportamento, de ética e de decoro parlamentar, duas denúncias da Câmara Municipal de Rio Branco, da época em que eu era Secretário.

Eu quero pedir que sejam juntadas às duas denúncias as duas defesas que fiz nos dois inquéritos no Supremo Tribunal Federal, recentemente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Mesa determina, de ofício, a juntada com a mesma valoração que receberam os documentos recebidos da Mesa da Câmara dos Deputados. São elementos informativos, cujas cópias serão distribuídas aos Srs. Parlamentares.

A Mesa agradece ao Deputado José Aleksandro.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – São duas as diligências que proponho ao egrégio Conselho. A primeira é que seja oficiada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Acre, indagando do atual estágio das investigações relativas ao homicídio da menor Luziene Queiroz, se possível, com a cópia das peças que materializarem o resultado dessas investigações, a partir da data em que se reincitaram as investigações, após o julgamento dos três acusados anteriores pelo Tribunal do Júri. Fui claro, Sr. Presidente? O que quero é situar a fase. Se pedirmos a cópia de toda a investigação, teremos um inquérito, uma ação penal, uma pronúncia, um julgamento pelo júri e a absolvição dos três acusados inicialmente. Depois disso foi que se iniciou, como eu disse, incompreensivelmente uma investigação, porque, se houve uma decisão ou veredicto do Tribunal do Júri que absolveu os pronunciados, o caso estaria encerrado. Gostaria de saber o que se apurou sobre o homicídio após o julgamento do Tribunal do Júri.

Segunda diligência: proponho ao egrégio Conselho que também seja oficiado ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República para que informe se foram adotadas quaisquer providências. Quanto às providências adotadas contra o Deputado José Aleksandro, já temos cópia das denúncias, e sobre as defesas preliminares já temos informações. Refiro-me às representações formuladas pelo Deputado José



Aleksandro contra os Procuradores da República. Gostaria de saber o que se apurou lá e se podemos obter esses resultados, para que tenhamos uma visão global.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Mesa defere o pedido, de ofício. Solicita apenas ao Sr. Relator que, ainda hoje, se possível, o formalize, para que a redação esteja adequada ao espírito do que se pretende. Deferidas as duas diligências, apenas peço a V.Exa. que as minute, para que a Secretaria possa dar seguimento ao proposto.

Item 3 da pauta.

Consulta nº 1/02. Trata-se do art. 13 do Código de Ética e Decoro Parlamentar. Interessado: ex-Deputado Dr. Gomes, do Estado do Amazonas. Relator, Deputado Waldir Pires.

Nós a temos tirado de pauta em outras sessões, mas a ocasião parece interessante para discuti-la, tendo em vista a presença do Conselho de Ética e do Relator da matéria.

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Sr. Presidente, trata-se da Consulta nº 1, de 2002.

Relatório.

O Deputado Dr. Gomes encaminha a consulta nos termos do inciso IV, do art. 6, da Resolução nº 25, de 2001, da Câmara dos Deputados, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Casa.



Integra o rol das competências do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar — art. 6º, inciso IV, da Resolução nº 25, de 2001 — a de responder às consultas encaminhadas pela Mesa, por Comissões ou por Deputados.

A presente consulta é formulada *por Deputado quando no regular exercício do mandato.*

É o relatório.

Consideração inicial.

Preliminarmente, cumpre observar que cinco dias após encaminhada a presente consulta, o ilustre Parlamentar amazonense, Dr. Gomes, signatário, renunciou à sua condição de suplente, deixando, por via de consequência, o exercício da representação Parlamentar.

Ainda que hoje não possua mandato, não há dúvida de que, no momento em que foi formulada a consulta, o signatário estava em pleno exercício da atividade parlamentar, tornando perfeitos sua atuação e o processamento.

Feita esta consideração preliminar, passemos à análise das questões formuladas na Consulta.

III – Resposta às questões

A primeira questão:

Qual o procedimento a ser adotado pelo Presidente deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar diante de uma denúncia de quebra de decoro parlamentar praticado por um membro da Câmara Federal, formulada por qualquer cidadão, onde, após análise e julgamento por parte dos membros deste Conselho restou comprovado que o Parlamentar denunciado não quebrou decoro Parlamentar, razão por que decidiu pelo arquivamento da denúncia?



1.a. A decisão acima descrita é terminativa ou não?

A competência para processar as representações levadas ao Conselho de Ética encontra-se prevista nos arts. 13 e 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, que aborda, de forma distinta, o trâmite das representações que tratam da suspensão de prerrogativas regimentais — art. 13 — e as que tratam de suspensão temporária do exercício e de perda do mandato — art. 14.

O procedimento do Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, após a decisão do colegiado que apurou não haver quebra de decoro parlamentar, poderá seguir dois caminhos:

Em se tratando de representação cuja penalidade seja suspensão de prerrogativas regimentais, a decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar parece-me terminativa. Portanto, ao Presidente cabe cumprir a determinação de arquivamento.

Em caso de representação que vise à aplicação de penalidade de suspensão temporária ou de perda do mandato, o parecer do Conselho pela improcedência não deve gerar, por si só, arquivamento. No caso, o parecer do Conselho pela improcedência, entendo que é apenas opinativo e não terminativo. Embora o inciso IV, do art. 14 não seja explícito, parece-me claro que o Conselho deverá remeter o processo para a Mesa, a fim de que o Plenário possa decidir, favorável ou contrariamente, ao parecer que aconselha a improcedência da representação. Ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar cabe, então, encaminhar o parecer pelo arquivamento à Mesa da Câmara dos Deputados.



Assim também ocorre com o parecer pela procedência da representação de suspensão ou perda de mandato, que igualmente deve ser encaminhado à consideração do Plenário — mediante projeto de resolução.

A segunda questão:

Na hipótese de a denúncia apresentada por qualquer cidadão, perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ter sido conclusiva pela sua total improcedência, com a determinação do Sr. Presidente pelo arquivamento da mesma, consoante determina o art. 13, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, que diz que "... o Conselho emitirá, ao final da apuração, parecer concluindo pela procedência ou improcedência da representação, e determinará seu arquivamento ou proporá a aplicação da penalidade de que trata este artigo...".

2.a. Pergunta-se: haverá necessidade de esta decisão ser apreciada pelo Plenário da Câmara dos Deputados?

Cumprе observar que a representação feita por qualquer cidadão, art. 13, I, da Resolução nº 25, de 2001, é apresentada à Mesa da Câmara dos Deputados, e não diretamente ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme consta da consulta.

Acerca da questão propriamente dita, em princípio, não é necessária a apreciação da decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que conclui pela total improcedência de representação baseada no art. 13 da Resolução nº 25, de 2001 (suspensão de prerrogativas regimentais). Como já explicitado na resposta supra, tal decisão é terminativa.

Todavia, o recurso à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, previsto nos incisos VIII e IX do art. 14, da mesma Resolução, pode, salvo melhor



juízo, devolver ao Plenário a competência, que lhe é originária, de decidir sobre irregularidades da decisão de arquivamento que contrariar norma constitucional, regimental ou do próprio Código de Ética e Decoro Parlamentar — Resolução nº 25, de 2001.

A terceira questão:

Poderá o Plenário da Câmara dos Deputados aplicar qualquer penalidade prevista no Regimento Interno da Câmara do Parlamentar que, após o contraditório e ampla defesa em procedimento instaurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para apurar uma possível quebra de decoro, e que foi inocentado e o processo arquivado por decisão da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da própria Casa?

O Plenário é soberano para decidir quanto ao decoro parlamentar. No caso de concluída a improcedência da representação relacionada a delito disciplinar, ao Plenário somente caberá apreciá-la pela via do recurso à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Nos demais casos, art. 14, a suspensão temporária e de perda do mandato, a apreciação do parecer formulado no Conselho se dá obrigatoriamente pelo Plenário e nada pode impedir que a decisão seja diversa do parecer do Colegiado. Já se disse, o Plenário é soberano na aplicação de penalidades aos seus membros. A democracia é exigente, para o respeito e dignidade dos cidadãos, na compreensão que pratica de suas noções fundamentais de ética e de responsabilidade.

É o que me parece, salvo melhor juízo.

É o parecer, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Lincoln Portela.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Sr. Presidente, percebo o nobre Deputado Waldir Pires trabalhando, como sempre, com muita coerência e competência em suas matérias nesta Casa. Inclusive chegam a ser espelho da sua própria vida. Mas temos hoje três Deputados presentes, além do Presidente e do nobre Relator, no caso do Deputado José Aleksandro. A meu ver, é uma matéria muito importante para ser discutida por tão poucos. Podemos ver quais os Deputados que podem somar alguma coisa nessa matéria, fazendo uma discussão tanto quanto mais ampla e exaustiva sobre este assunto, que é de extrema importância e tão bem trabalhado pelo Deputado Waldir Pires.

Portanto, gostaria que minha proposta fosse apreciada pelos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sr. Presidente, por uma questão de ordem, entendo isso como um pedido de vista? Seria isso?

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Nesse caso, então, para poder facilitar o andamento dos trabalhos, peço vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – A Presidência defere o pedido de vista do Deputado Lincoln Portela.

O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Conquanto, sem interromper V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não, V.Exa. tem a palavra.



O SR. DEPUTADO WALDIR PIRES – Conquanto, creio que nós não temos **quorum** para deliberar. Claro que a rigor ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não, o pedido de vista é de todo oportuno. Está concedida a vista. Vou retirá-lo de pauta.

Faço uma consulta aos meus pares. Temos um problema operacional. Para instrução processual, temos três testemunhas arroladas quando do aditamento. Localizamos duas.

A terceira testemunha é o Sr. Davi Camursa, de difícil localização, até a presente data. Existem também três testemunhas arroladas, de forma legítima, pelo Deputado José Aleksandro. Quando da instrução da primeira denúncia, ou ainda, quando a representação ainda não houvera sido editada, houve objeção por parte do Relator — e peço especial atenção do nobre Relator José Roberto Batochio porque isso vai dizer respeito a S.Exa. — quanto à ordem de oitiva das testemunhas.

Tenho procurado dar, com aquiescência de todos, um ritmo que nos permita concluir tempestiva e positivamente os procedimentos. Mas trabalho na hipótese de não localizar essa terceira testemunha em tempo hábil para ouvi-la terça-feira. Lembrem-se de que não estamos no Acre. Hoje é quarta-feira. Temos uma série de tratativas. E, pelo visto, não se trata de uma testemunha qualquer: é de difícil localização, protegida pela Justiça e envolvida em outras coisas. Estou antevendo alguma dificuldade. A intenção da Presidência é ouvir as três testemunhas na terça-feira, e as três arroladas pelo Deputado José Aleksandro na quarta-feira, para que possamos concluir a parte de oitiva das testemunhas.



Quero saber dos meus pares se, eventualmente, daqui para amanhã — tenho que fazer as convocações formais daqui para amanhã — não conseguirmos localizar o Sr. Davi Camursa, haverá algum prejuízo processual em ouvirmos as outras duas testemunhas e as três arroladas pelo Deputado José Aleksandro. Depois, vê-se o que se faz com a derradeira.

Com a palavra o Deputado Lincoln Portela e, em seguida, o Deputado Moroni Torgan.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Sr. Presidente, essas cinco ou seis testemunhas serão ouvidas na terça e na quarta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Terça e quarta-feira.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Sr. Presidente, gostaria de lembrá-lo de que na quinta-feira, dia 30, será feriado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Informo a V.Exa. que o Presidente Aécio Neves vai convocar sessão com presença para terça-feira. Presumo que os Parlamentares estarão aqui.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA – Desculpe-me, Sr. Presidente, eu já recebi — com todo respeito ao Deputado Aécio Neves, que sempre tem procurado convocar os Parlamentares nessas épocas —, e todos nós recebemos, telegrama em casa ratificando isso, mas dificilmente teremos **quorum**. Parece-me que a pauta vai continuar trancada hoje, e, por certo, procrastina-se isso para novembro. Parece que é estratégia do Governo, se não me engano. Não quero entrar nessa questão agora, mas dificilmente, na minha avaliação — que pode ser equivocada —, teremos **quorum** na terça ou quarta-feira. Temos essa dificuldade. Estarei presente, pois não



falto aos trabalhos da Casa. Não sei a quem isso contraria ou não, mas é um caso a pensar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Sr. Presidente, estarei aqui na terça e quarta-feira, se a convocação perdurar, mas entendo a preocupação do Deputado Lincoln Portela. Gostaria apenas de dizer que, nesse aditamento, essa testemunha é vital.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Também acho.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Não teria razão de ouvir as outras cinco testemunhas se não ouvirmos essa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Claro.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Creio que essa questão tem de ser exposta às autoridades do Acre, pois a oitiva dessa testemunha é fundamental. Ficará um tanto quanto esvaziada a denúncia sem ela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado Moroni Torgan, não tenho dúvidas disso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Tenho uma sugestão a fazer para encontrar essa testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Um minutinho. Veja bem, estou-me acautelando única e exclusivamente em razão da exigüidade do prazo.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Entendo a preocupação de V.Exa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Veja bem, hoje é quarta-feira; amanhã é quinta-feira. O Acre não é propriamente perto. Existem passagens para serem emitidas pela Câmara, existe uma série de providências administrativas. Quanto aos dois, já conseguimos identificar. Com o esforço da Secretaria da Comissão, já se conseguiu localizar, acertar e essas testemunhas virão. Não há problema. Presumo que os três ...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Teria como — é a questão que levanto — ouvi-la posteriormente, após as cinco testemunhas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – É essa pergunta que fiz aqui, se vai haver alguma objeção. De qualquer forma ...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN – Se pudermos ouvi-la posteriormente, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Estou-me acautelando apenas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado José Aleksandro, V.Exa. terá a palavra em dois minutos. Estou-me acautelando contra imprevistos, caso, depois, argüírem: *não, vamos inverter a ordem das testemunhas, e nisso haverá prejuízo para a defesa.* Vou fazer o possível para que ouçamos todos. Agora, como estamos vendo que as coisas no Acre, volta e meia, são plenas, vamos dizer assim, de excentricidades, pode ser que não possamos localizar em tempo a testemunha, não sei. O telefone celular da testemunha está fora do ar, e, apesar de todas as referências que temos, não se consegue falar. Vamos ter que



mobilizar um aparato estatal com todas as restrições de que esse Conselho dispõe. Não temos força coercitiva para dizer: *“Eu quero a força pública, pega e traz de qualquer jeito”*.

Deputado José Aleksandro, registro a colaboração de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – Sr. Presidente, tenho uma sugestão a dar. Arrolei como minha testemunha o advogado Roberto Duarte, sem nem conversar com ele. Não o convidei para ser minha testemunha, não falei com ele ainda, mas tenho certeza de que ele vem; é uma pessoa que quer ajudar a esclarecer o assunto. E é advogado do Camursa. Posso fornecer o telefone do Dr. Roberto Duarte, e o Dr. Roberto Duarte ser a pessoa responsável, porque o advogado conversa com o cliente. Arrolei o Dr. Roberto Duarte, porque o Davi Camursa, o tempo todo que eu disse que quem ia pegar a declaração era o Dr. Roberto Duarte... Ora, se isso fosse verdade, eu teria conversado com o advogado. Quero que ele venha aqui dizer se eu conversei ou não com ele. Portanto, sugiro a convocação do advogado desse tal Camursa para que ele seja localizado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Deputado José Aleksandro, a Presidência tem alguns, digamos assim, pruridos no trato da questão, embora, de forma alguma, deixa de reconhecer sua iniciativa nesse processo. Mas a própria Presidência não pode se dirigir a uma testemunha arrolada pela defesa para que essa testemunha procure a testemunha arrolada pela acusação, sob pena de isso se transformar rapidamente numa excentricidade tão grande quanto a que temos presenciado no Estado do Acre. Reconheço a boa vontade de V.Exa. Se V.Exa. oficiosamente, extra-autos, no dizer da imprensa **in off**, desejar fazer essas tratativas, agradeço. Só poderei fazer as tratativas normais. Estou-me dirigindo à



Procuradoria, ao Ministério Público do Acre e às autoridades policiais do Acre. Só posso interagir nessa linha. A pergunta que faço é a seguinte. A idéia é marcar, de qualquer forma.

Vejam bem, contando com os Deputados que informalmente, no decorrer desta sessão, já falaram com o Presidente, teremos **quorum**. Se na Casa não houver **quorum**, não me interessa; nós temos, porque os Deputados Romel Anizio e Darci Coelho firmaram compromisso de aqui comparecer na próxima semana. Com mais os que aqui estão, teremos **quorum**. Pouco importa o que aconteça.

A minha pergunta é a seguinte: há algum prejuízo para a defesa se, eventualmente, não encontrarmos, nessa primeira empreitada, o Sr. Camursa? Vou fazer o possível para que ele esteja aqui, mas se não o encontrarmos, podemos ouvir as cinco testemunhas? Procuo defender o Erário. Cada audiência postergada são passagens, diárias, etc. gastos do orçamento da Câmara em vão, que terão que ser repetidos. A pergunta é essa: procuraremos ouvir os seis? Pergunto especificamente ao Relator, Deputado José Roberto Batochio, e ao próprio Deputado José Aleksandro, se há algum prejuízo para a defesa, na hipótese de não encontrarmos o Sr. Camursa em tempo hábil para a oitava terça ou quarta-feira. Poderemos ouvi-lo posteriormente. Faremos o possível para ouvi-lo na terça ou quarta-feira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ALEKSANDRO – A defesa esclarece para V.Exa. que haverá, mesmo porque é fator de um requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Tudo bem. V.Exa. não precisa nem justificar. Se há, há.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, se a defesa não concorda com essa inversão do processo, a relatoria ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Thomaz Nonô) – Não temos que dar seguimento à questão.

Então, vamos marcar audiência na terça-feira, para oitiva das três testemunhas arroladas, quando do aditamento da representação. E depois dessa oitiva, veremos o que fazer, ou quando, com as testemunhas da defesa.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião, antes convocando para terça-feira, às 15h, reunião desta Comissão, se possível, neste mesmo plenário.

Está encerrada a reunião.